

Nº 3.364 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Heitor de Carvalho Pagliaro, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Direito/Direito Público e Privado, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2013. (Processo nº 23070.008133/2013-29)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

#### PORTARIA Nº 3.385, DE 1º DE JULHO DE 2013

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Designar Ana Tereza Vaz de Souza Freitas, CPF nº 472.127.561-72, Matrícula nº 3127489/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Nutrição da Faculdade de Nutrição, FCC, por um mandato de dois anos, no período de 20/07/2013 a 19/07/2015. (Processos nºs 23070.011689/2013-01 e 23070.000225/2013-61)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 3302, publicada no D.O.U em 02/07/2013, seção 2, pág. 24, que autorizou o afastamento do País a Nilza Alves Marques Almeida, Matrícula nº 1037587/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Enfermagem, para participar do Congresso Ibero-Americano Epidemiologia y Salud Pública, para constar, onde se lê: no período de 03 a 07/09/2013, leia-se: no período de 02 a 08/09/2013. (Processo nº 23070.010942/2013-09)

Na Portaria Nº 2438, publicada no D.O.U em 10/05/2013, seção 2, pág. 28, que autorizou o afastamento do País a Marta Rovery de Souza, Matrícula nº 1353769/SIAPE, Professor Associado, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, para participar do Congresso Ibero-Americano-Epidemiologia y Salud Pública, para constar, onde se lê: no período de 03 a 07/09/2013, leia-se: no período de 02 a 08/09/2013. (Processo nº 23070.008448/2013-76)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

#### PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2013

O Reitor Pro Tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001032/2013-90, resolve:

Nº 406 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1911619, no período de 18 a 24 de julho de 2013, para apresentar trabalho no XIII Congresso da Associação Internacional de Literatura Comparada, cidade de Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.001047/2013-58, resolve:

Nº 407 - Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria UNILA Nº 211/2013, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2013, Seção 2, página 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus no período de 06 a 14 de julho de 2013 e com ônus limitado no período de 15 a 20 de julho de 2013, do servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, SIAPE 2897938, Professor do Magistério Superior, para realizar pesquisa de campo na University of Notre Dame, na cidade de South Bend, Indiana, Estados Unidos da América".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.002475/2013-17, resolve:

Nº 408 - Art. 1º Convalidar o afastamento para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do Paraná, no período de 11 de julho de 2012 a 31 de janeiro de 2013, do servidor JOÃO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012 e a Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, resolve:

Nº 414 - Art. 1º Designar a servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885320, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Relações Internacionais e Integração, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DIRETORIA DE PESSOAL

#### PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2013

A Diretora Adjunta de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 24/2013, Decreto nº 7.485/2011, §2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009 e Lei 12.772/2012 e MP nº 614/2013, resolve:

Nº 1.299 - NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº. 8.112/90, BIANCA CABRAL CALDEIRA, para o Cargo de Professor de Ensino Superior, Regime de Dedicção Exclusiva - DE, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, área de conhecimento: Recuperação de Áreas Degradadas, conforme Edital de Homologação nº 46, DOU de 04/07/2013, no código de vaga 336681.

Nº 1.300 - NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº. 8.112/90, JOÃO CARLOS COSTA GUIMARÃES, para o Cargo de Professor de Ensino Superior, Regime de Dedicção Exclusiva - DE, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, área de conhecimento: Recuperação de Áreas Degradadas, conforme Edital de Homologação nº 46, DOU de 04/07/2013, no código de vaga 852968.

A Diretora Adjunta de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 182/2013, Decreto nº 7.485/2011, §2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009 e Lei nº 12.772/2012 e MP nº 614/2013, resolve:

Nº 1.316 - NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº. 8.112/90, MARCELO CHUEI MATSUDO, para o Cargo de Professor de Ensino Superior, Regime de Dedicção Exclusiva - DE, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, área de conhecimento: Microbiologia Industrial, conforme Edital de Homologação nº 45, DOU de 01/07/2013, no código de vaga 920127.

CÁTIA EMILIANA PAES

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### PORTARIA Nº 712, DE 1º DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Pró-Reitor de Pós-Graduação FERNANDO MONTEIRO AARESTROP, Matrícula SIAPE nº 3146613, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 01 - Visita técnica à Universidade do Porto, de 08/07/13 a 10/07/13, em Porto/Portugal; 02 - 4º European Congress of the European Division of the World Federation for Laser Dentistry, com apresentação de trabalho, de 11/07/13 a 12/07/13, em Bruxelas/Bélgica. O afastamento ocorrerá no período de 06/07/13 a 13/07/13, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.009592/2013-10.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

#### PORTARIA Nº 713, DE 1º DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente BEATRIZ JULIANO VIEIRA AARESTROP, Matrícula SIAPE nº 2610406, lotada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 01 - Visita técnica à Universidade do Porto, de 08/07/13 a 10/07/13, em Porto/Portugal; 02 - 4º European

Congress of the European Division of the World Federation for Laser Dentistry, com apresentação de trabalho, de 11/07/13 a 12/07/13, em Bruxelas/Bélgica. O afastamento ocorrerá no período de 06/07/13 a 13/07/13, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.009151/2013-51.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

#### PORTARIA Nº 715, DE 1º DE JULHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos e para os fins do art. 25 do Estatuto da UFJF; e, ainda: Considerando que estará em viagem de trabalho a partir do dia 01 de julho de 2013; e Considerando que o Senhor Vice-Reitor, Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira, estará igualmente em viagem de trabalho; Então, resolve:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Carlos Elízio Barral, para, em substituição, responder pelo exercício da Reitoria da UFJF durante os mencionados afastamentos do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

#### PORTARIA Nº 729, DE 3 DE JULHO DE 2013

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente RICARDO TAVARES ZAIDAN, Matrícula SIAPE nº 2454139, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 01 - 8º IAG International Conference on Geomorphology, de 27/08/13 a 31/08/13, em Paris/França; 02 - Excursão científica P12 Normandy Coast, Soil Erosion and Landscape Evolution, de 01/09/13 a 04/09/13, na região costeira da Normandia/França. O afastamento ocorrerá no período de 25/08/13 a 06/09/13, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.008780/2013-64.

CARLOS ELÍZIO BARRAL FERREIRA

#### PORTARIA Nº 730, DE 3 DE JULHO DE 2013

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VISCARDI, Matrícula SIAPE nº 1148413, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar das IV Jornadas de História Política, com apresentação de trabalho, em Montevideo/Uruguai, no período de 07/07/13 a 11/07/13, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.009199/2013-95.

CARLOS ELÍZIO BARRAL FERREIRA

#### PORTARIA Nº 731, DE 3 DE JULHO DE 2013

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente TIAGO TIMPONI TORRENT, Matrícula SIAPE nº 3476067, lotado na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 01 - Visita técnica ao Instituto Internacional de Ciências da Computação, de 15/07/13 a 29/07/13, em Berkeley/EUA; 02 - Visita técnica à Princeton University, de 30/07/13 a 03/08/13, em Princeton/EUA. O afastamento ocorrerá no período de 14/07/13 a 05/08/13, incluído o deslocamento, com ônus para o CNPq (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.008682/2013-93.

CARLOS ELÍZIO BARRAL FERREIRA

#### PORTARIA Nº 743, DE 5 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MARCELO FERREIRA MORENO, Matrícula SIAPE nº 1842655, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do IPTV-GSI - Internet Protocol Television - Global Standards Initiative, em Genebra/Suíça, no período de 06/07/13 a 13/07/13, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.009184/2013-68.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO